



CIA DOCAS DE SANTANA

**ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE SANTANA  
COMPANHIA DOCAS DE SANTANA  
CONCURSO PÚBLICO - Edital N.º 03/2014/CDSA**

O Diretor-Presidente da Companhia Docas de Santana - CDSA seguindo recomendação do Ministério Público do Estado do Amapá, ofício n° 448/2014-PJDPPCC, torna pública a retificação do Edital n° 01/2014/CDSA do concurso público para preenchimento de vagas do quadro de pessoal efetivo de nível superior, nível médio e nível médio técnico, conforme a seguir especificado. Permanecendo inalterados os demais itens/subitens e anexos do edital supracitado, não alterados pelo edital n° 02/2014/CDSA e este edital.

Onde se Lê

**4. DOS VALORES DAS TAXAS DE INSCRIÇÕES**

4.1. O valor da taxa de inscrição, a ser paga pelo candidato, aos respectivos cargos é:

- R\$ 55,00 para os cargos cuja escolaridade exigida seja o nível médio ou médio técnico;
- R\$ 75,00 para os cargos cuja escolaridade exigida seja o nível superior.

4.2. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de anulação do certame por conveniência da Administração.

**Leia-se**

**4. DOS VALORES DAS TAXAS DE INSCRIÇÕES**

4.1. O valor da taxa de inscrição, a ser paga pelo candidato, aos respectivos cargos é:

- R\$ 55,00 para os cargos cuja escolaridade exigida seja o nível médio ou médio técnico;
- R\$ 75,00 para os cargos cuja escolaridade exigida seja o nível superior.

4.2. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de anulação do certame por conveniência da Administração.

**4.3 Da isenção da taxa de inscrição para hipossuficiente**

**4.3.1** O candidato pleiteante à isenção da taxa de inscrição deverá realizar sua inscrição por meio do formulário disponível no endereço eletrônico [www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br) **do dia 16 de setembro até às 23h59 do dia 30 de setembro de 2014**, observado o horário de Santana/AP.

**4.3.2** O boleto bancário deverá ser obrigatoriamente impresso pelo candidato para efeito de comprovação da solicitação de sua inscrição.

**4.3.3** Poderá requerer isenção total do pagamento da taxa de inscrição, de acordo com o Decreto n° 6.593 de 2 de outubro de 2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico de que trata o Decreto n° 6.135, de 26 de junho de 2007, indicando o Número de Identificação Social (NIS) no formulário de inscrição.

**4.3.4** A CDSA, por meio da FADESP, deverá consultar o órgão gestor do CadÚnico, a fim de conferir a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas na legislação, aplicando-se, ainda, o disposto no art. 10, parágrafo único, do Decreto n° 83.936, de 6 de setembro de 1979, no que concerne à ocorrência de fraude ou falsidade documental ou de declaração.

**4.3.5** As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato.

**4.3.6.** Será deferido o pedido de isenção de apenas uma taxa de inscrição para cada candidato pleiteante de que trata o subitem 4.3.3 deste edital, desde que seja comprovada conforme subitem 4.3.4 deste edital. Se houver mais de uma solicitação será considerada a data da primeira solicitação para efeito de inscrição em cargos do concurso.

**4.3.7** A consulta ao resultado dos pedidos de isenção estará disponível para os candidatos a partir do dia **01 de outubro de 2014**, via internet, no endereço eletrônico [www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br).

**4.3.8** O candidato que pleitear isenção do pagamento da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício deverá pagar a taxa de inscrição até o dia **7 de outubro de 2014**.

**4.3.9** O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

#### **4.4 Da isenção da taxa de inscrição de pessoas com deficiência**

**4.4.1** Ficará isento do pagamento da taxa de inscrição as Pessoas com Deficiência (PcD) que comprovar ser portador de deficiência ou necessidade especial.

**4.4.2** A Pessoa com Deficiência (PcD), que desejar solicitar isenção da taxa de inscrição deverá realizar inscrição provisória, por meio de preenchimento de sua inscrição no site da FADESP ([www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br)), no período de **16/09/2014 a 30/09/2014**. Neste período Pessoas com Deficiência (PcD), que requerer isenção da taxa de inscrição deverá encaminhar laudo médico, original ou cópia autenticada, atestando a **espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID** (Decreto nº 3.298/99), e, enviá-los pelos correios, através de carta registrada, à Comissão Executiva do Concurso da Companhia Docas de Santana – FADESP (Documentos PcD - Concurso da CDSA), Rua Augusto Corrêa, s/n, *Campus* Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP 66075-110.

**Solicitações posteriores, nesse sentido, serão indeferidas.**

**4.4.3.** Será deferido o pedido de isenção de apenas uma taxa de inscrição para cada candidato pleiteante de que trata o subitem 4.4.2 deste edital, desde que seja comprovada deficiência ou necessidades especial por meio do encaminhamento da documentação especificada neste subitem. Se houver mais de uma solicitação será considerada a data da primeira postagem no correio, para efeito de inscrição em cargos do concurso.

**4.4.4** As informações prestadas pelo candidato, bem como a autenticidade da documentação apresentada, serão de sua inteira responsabilidade, podendo o candidato, a qualquer momento, se comprovada alguma ilegalidade, ser eliminado do concurso e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

**4.4.5** A consulta aos resultados dos pedidos de isenção estará disponível para os candidatos a partir do dia **01 de outubro de 2014**, via internet, no endereço eletrônico [www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br).

**4.4.6** O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, se assim desejar, deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, imprimir o Boleto Bancário para pagamento, até o dia **07 de outubro de 2014**, observado o horário de Santana-AP.

**4.4.7** O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

Onde se Lê

5.1. Será admitida somente a inscrição online (via Internet) no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>, solicitada no período de 16h do dia 18 de agosto de 2014 até às 23h59 do dia 15 de setembro de 2014, horário de Santana-AP.

**Leia-se**

5.1. Será admitida somente a inscrição online (via Internet) no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>, solicitada no período de 16h do dia 18 de agosto de 2014 até às 23h59 do dia **06 de outubro de 2014**, horário de Santana-AP.

Onde se Lê

5.5. O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia 16 de setembro de 2014.

**Leia-se**

5.5. O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia **07 de outubro de 2014**.

Onde se Lê

5.8. Após o pagamento da taxa de inscrição e sua respectiva confirmação, será disponibilizado ao candidato o cartão de inscrição contendo o local da realização da prova objetiva no site da FADESP, no endereço eletrônico [www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br), no período de 18 a 22 de setembro de 2014. Ressalte-se que é de inteira responsabilidade do candidato a emissão do seu cartão de inscrição no período retrocitado.

**Leia-se**

5.8. Após o pagamento da taxa de inscrição e sua respectiva confirmação, será disponibilizado ao candidato o cartão de inscrição contendo o local da realização da prova objetiva no site da FADESP, no endereço eletrônico [www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br), no período de **09 a 13 de outubro de 2014**. Ressalte-se que é de inteira responsabilidade do candidato a emissão do seu cartão de inscrição no período retrocitado.

Onde se Lê

6.1. As provas objetivas terão a duração de 04 horas e serão aplicadas na data prevista de 28 de setembro de 2014, no turno da MANHÃ, das 8 às 12h (horário de Santana-AP) para todos os cargos.

**Leia-se**

6.1. As provas objetivas terão a duração de 04 horas e serão aplicadas na data prevista de **19 de outubro de 2014**, no turno da MANHÃ, das 8 às 12h (horário de Santana-AP) para todos os cargos.

Santana (PA), 16 de setembro de 2014

Edival Cabral Tork  
Diretor-Presidente da Companhia Docas de Santana